

CONCORRÊNCIA nº 003/2018


Flávia ~~Costa~~ Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

A FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, Entidade Fechada de Previdência Complementar, de caráter privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.509/0001-65, denominada simplesmente FUNDAÇÃO LIBERTAS, convida os interessados que realizará no dia **06/09/2018 as 10:00 horas**, em sua sede, na Av. Alvares Cabral, 200/8º andar – Centro – Belo Horizonte/M.G, Licitação na modalidade **concorrência** do tipo **menor preço**, conforme condições constantes deste Edital e seus anexos.

São partes integrantes e inseparáveis da presente Concorrência, os seguintes anexos:

ANEXO I - Condições Gerais;

ANEXO II – Termo de Referência;


ANEXO III - Modelo de Carta Apresentação de Proposta Preços

ANEXO IV - Modelo de Declaração Habilitação



Luiz Gonzaga Baião
Gerente de Recursos Humanos
e Administração
FUNDAÇÃO LIBERTAS

GERENTE / FUNDAÇÃO LIBERTAS



Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria e revisão dos benefícios concedidos no período de dezembro de 2011 até a data de início da auditoria. A auditoria será realizada nos benefícios de aposentadorias programadas, aposentadoria por invalidez e pensões por morte, com base nas regras regulamentares dos Planos, na legislação vigente, quando aplicável, na base de dados dos participantes assistidos, bem como nos pagamentos realizados. Para fins de definição do número de benefícios a serem auditados deve-se considerar uma amostra de no mínimo de 70% (setenta por cento) dos casos, observada a modalidade do plano (Benefício Definido e Contribuição Definida), bem como o tipo de benefícios (aposentadorias programadas, aposentadorias por invalidez e pensões por morte), conforme Termo de Referência (Anexo II).

2. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A documentação deverá ser apresentada em 02 (dois) envelopes, devidamente identificados e lacrados;

2.2 Constituem condições preliminares:

a) A validade da proposta deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias; e

3. ENTREGA E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1 Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação – CPL, os envelopes não transparentes, fechados e inviolados, contendo a documentação de Habilitação (Envelope nº 1), e a Proposta de Preços (Envelope nº 2);


Flávia Pereira Couto
Coordenadora Administrativa
FUNDAÇÃO LIBERTAS

3.2 Será admitido o encaminhamento de documentação de Habilitação, e proposta de preço por meio postal, desde que em envelopes distintos e lacrados, que deverão ser recebidos na Fundação Libertas antes da data e horário estipulados no preâmbulo deste Edital;

3.3 Após o início da abertura dos Envelopes de Habilitação não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

3.4 Os envelopes listados no subitem 3.1 deverão conter, obrigatoriamente, o disposto nos itens 4 e 5.

4. Documentação de Habilitação/envelope nº 01

4.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues, em envelope não transparente, fechado, contendo em sua parte externa a seguinte inscrição e deverá conter **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos, sob pena de **INABILITAÇÃO** do licitante:

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

Av. Álvares Cabral, 200 – 8º andar

CEP. 30.170-000 – Belo Horizonte/MG

Concorrência nº 003/2018

Licitante/CNPJ

4.2 Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.3 Prova de Regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante;

4.4 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data prevista para a realização da licitação;


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

4.5 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tudo devidamente registrado na Junta Comercial;

4.6 Declaração do licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4.7 Declaração de Condição de Pessoa Politicamente Exposta (PPE) para os sócios da Empresa, de acordo com a Instrução Previc nº 18, de 24 de dezembro de 2014;

4.8 Ato constitutivo da empresa, estatuto social ou contrato em vigor, devidamente registrado;

4.9 Apresentação de no mínimo 2 (dois) comprovantes que a empresa tenha executado serviço de **auditoria de benefícios**, objeto dessa concorrência, por meio de apresentação de atestados e/ou certidões de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.10 Declaração que o licitante, na condição de prestador de serviços, observará sempre o disposto no Código de Ética da Fundação Libertas;

4.11 O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis;

4.12 Para fins de habilitação, é facultada à Comissão de Licitação a verificação de informações e a emissão de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos serem juntados no processo do procedimento licitatório;

4.13 Os licitantes considerados habilitados responderão, na forma da lei, a qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados;

4.14 Os documentos solicitados no item 4, **A SEREM APRESENTADOS NO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados; por certidão obtida via internet, assinado digitalmente pelo órgão


Flávia Pereira Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

emitente; por publicação em órgão da imprensa **oficial**. **É VEDADA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO APENAS POR CÓPIA SIMPLES.**

4.15 O documento deverá constar o seu prazo de validade, caso contrário será considerado pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, o documento emitido com antecedência de até 90 (noventa) dias da data da abertura do envelope nº 01/Documentação de Habilitação, exceto para os atestados de capacidade técnica e PPE.

5. Proposta de preços/envelope nº 02

5.1 A proposta de preços deverá ser apresentada, conforme MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, **ANEXO III**, em envelope não transparente, fechado, contendo em sua parte externa a seguinte inscrição:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL

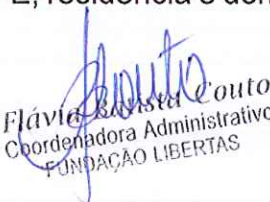
Av. Álvares Cabral, 200 – 8º andar
CEP 30.170-000 – Belo Horizonte/MG
Concorrência nº 003/2018
Licitante/CNPJ

5.2 A proposta de preço deverá ser redigida em português claro e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa por qualquer processo eletrônico de digitação, em papel timbrado da empresa licitante, ou em papel simples com carimbo desta datada, rubricada e assinada por representante legal da licitante.

5.3 A proposta de preço deverá contemplar valores precisos que não suscite dúvidas que possa induzir julgamento não qualificado;

5.4 Os preços deverão ser expressos em real (R\$), com dois (2) dígitos depois da vírgula;

5.5 A indicação do representante legal apto a assinar o contrato decorrente da homologação desta licitação (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, CPF, carteira de identidade, condição de PPE, residência e domicílio), mediante declaração,


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativa
FUNDAÇÃO LIBERTAS

de que a indicação é verdadeira e a licitante está apta a comprovar a habilitação legal do representante indicado;

5.6 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com encargos sociais, viagens, estadias, tributos em geral, mão-de-obra, taxa de expediente, materiais, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item, porém concernentes à plena e satisfatória execução do objeto desta concorrência, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do licitante;

5.7 Não serão aceitas propostas com o preço global simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6. PRIMEIRA FASE (HABILITAÇÃO)

6.1 Ocorrerá em sessão pública e consistirá na abertura dos Envelopes Nº 1, contendo a documentação de habilitação, a qual será conferida e rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes, sendo que os envelopes contendo as propostas de preço permanecerão fechados, sob a guarda da Comissão, devidamente rubricados pelos representantes legais dos licitantes presentes;

6.2 A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a sessão para diligências e consultas, fixando, com pleno conhecimento de todos os licitantes presentes, data e horário para prosseguimento dos trabalhos;

6.3 Na hipótese de ser divulgado o resultado da Primeira Fase na reunião de abertura dos Envelopes Nº 1, e havendo renúncia expressa de todos os licitantes em interpor recurso, será iniciada a Segunda Fase, com abertura das Propostas de Preços. Caso contrário, a Comissão suspenderá os trabalhos pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recursos;

6.4 A Comissão, após divulgar sua decisão acerca da habilitação e/ou inabilitação das empresas licitantes, lavrará ata circunstanciada a respeito, motivando todas as decisões adotadas, quer sejam de habilitação, quer sejam de inabilitação, a qual será, por todos, assinada;


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

6.5 Após o transcurso do prazo regulamentar sem que tenha havido interposição de recurso, ou após o julgamento do (s) recurso (s) interposto (s), os licitantes habilitados serão notificados, por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a data, hora e local da abertura dos envelopes contendo as Propostas de preço.

6.6 Aos licitantes inabilitados serão devolvidos os envelopes fechados das Propostas de Preço, desde que não tenha havido recurso ou, em caso afirmativo, após seu julgamento, quando for o caso.

6.7 Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.SEGUNDA FASE (ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO)

7.1 Ocorrerá em sessão pública, na qual serão abertas as Propostas de Preço, que serão lidas em voz alta, pela CPL, e cujas folhas serão conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes;

7.2 A critério da Comissão, o julgamento das Propostas de Preço será realizado nesta ocasião ou em reunião privada, com o resultado e a respectiva ordem de classificação divulgados neste momento ou posteriormente, sendo todos os licitantes comunicados, por escrito, através de e-mail;

8.RECURSOS

8.1 Eventuais recursos contra decisão da Comissão, na fase de Habilitação ou de Classificação e Julgamento das Propostas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da decisão recorrida, dirigidos à Comissão Permanente de Licitação – CPL da Fundação Libertas e, necessariamente, entregues e protocolizados junto à mesma, sob pena de preclusão.

8.2 Os recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível e assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos;


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

8.3 Não serão considerados os recursos entregues por fax, ou fora do local, data e hora estabelecidos neste Edital.

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Após a assinatura do contrato, o licitante vencedor da Concorrência deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de até **10 dias úteis**.

9.2 A licitante contratada deverá atuar dentro das boas práticas no que tange as Políticas de Segurança da Informação, sendo responsável pela segurança, manutenção e integridade dos dados e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos trabalhos.

9.3 A metodologia a ser utilizada pela licitante contratada durante a prestação de serviços deverá ser alinhada com a equipe técnica e validada junto a Diretoria Executiva da Fundação.

9.4 Todo trabalho realizado pelo licitante vencedor será acompanhado por meio de reuniões periódicas junto à equipe da Fundação Libertas.

9.5 O Licitante vencedor da Concorrência se compromete a assinar termo de confidencialidade pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados.

9.6 Caso o Licitante a quem for adjudicado o objeto desta Concorrência desistir, não retirar, ou não devolver assinado o instrumento contratual, sem motivo justificado, no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da respectiva comunicação, ficará caracterizado o descumprimento, total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas, além de decair do direito à contratação, podendo a FUNDAÇÃO LIBERTAS, neste caso, convocar, pela ordem de classificação os outros Licitantes, mantidas as condições da primeira colocada.


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

9.7A penalidade para a desistência depois do contrato adjudicado é a suspensão do direito de licitar perante a FUNDAÇÃO LIBERTAS, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos.

9.8 É facultada à Comissão de Licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

9.9A FUNDAÇÃO LIBERTAS reserva-se no direito de revogar a presente Concorrência.

9.10 Até a data definida para a entrega da documentação poderão ser feitos aditamentos à Concorrência, para rever, complementar ou modificar quaisquer itens. O prazo inicialmente estabelecido para a apresentação das propostas, somente será reaberto caso os aditamentos alterem a formulação destas, a critério da FUNDAÇÃO LIBERTAS.

9.11 As consultas interpretativas ou demais informações sobre a presente Concorrência e seus Anexos, assim como esclarecimentos ou solicitações de informações adicionais, pode ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO LIBERTAS, no endereço constante no preâmbulo, ou pelo telefone (31) 2111-3669 no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelo e-mail: licitacoes@fundacaolibertas.com.br, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a entrega da documentação.

9.12 A FUNDAÇÃO LIBERTAS prestará esclarecimentos, por escrito, a todos os licitantes, sem indicação do Consulente, pelo meio mais rápido ao seu alcance.

9.13 O licitante vencedor estará sujeito às sanções previstas no contrato que será firmado com a FUNDAÇÃO LIBERTAS.


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Auditoria e revisão dos benefícios concedidos para o período de 12/2011 até a data de início da auditoria, conforme especificado abaixo:

- 1) O quantitativo de benefícios a ser adotado na definição da amostra é de 2.539 (dois mil quinhentos e trinta e nove), base julho/2018, conforme abaixo. Não serão auditados quaisquer outros benefícios ou institutos oferecidos pelos Planos.

BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO POR PATROCINADORA

EMPRESA	PLANO BD	PLANO SD
Copasa	71	1.023
Prodemge	2	162
Cohab	0	10
MGS	137	0
TOTAL	210	1.195

PLANO CD	
Copasa	867
Prodemge	193
Codemig	52
Cohab	1
Fund. Libertas	21
TOTAL	1.134

BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO POR TIPO DE PLANO

PLANO BD	
Aposentadoria Programadas	86
Aposentadoria por Invalidez	95

Flávio Batista Couto
Coordenadora Administrativa
FUNDAÇÃO LIBERTAS

Pensão por morte	27
TOTAL	208

PLANO SD	
Aposentadoria Programadas	936
Aposentadoria por Invalidez	75
Pensão por morte	186
TOTAL	1.197

PLANO CD	
Aposentadoria Programadas	959
Aposentadoria por Invalidez	93
Pensão por morte ativo	47
Pensão por morte de assistido	34
Auxílio Reclusão	1
TOTAL	1.134

- 2) Quando o benefício de pensão for decorrente de reversão, não será necessária revisar o benefício de aposentadoria original.
- 3) A auditoria deverá avaliar a concessão, a evolução e a manutenção dos benefícios em duas fases, conforme:
 - 1º fase – Análise in loco na Libertas, da documentação para fins regulação;
 - 2º fase – Facultado ao contratado a aferição do benefício inicial e sua manutenção em local de sua escolha, pelo que a Libertas efetivará o envio dos documentos.
- 4) Análise dos processos e documentos de comprovação de elegibilidade, concessão e manutenção dos benefícios.
- 5) Manifestação sobre a elegibilidade, concessão e manutenção no reajuste dos benefícios e se estes estão de acordo com as regras regulamentares e a legislação vigente.


 Flávia Batista Couto
 Coordenadora Administrativa
 FUNDAÇÃO LIBERTAS

- 6) Análise dos pagamentos e reajustes dos benefícios, apontando eventual existência de benefícios pagos de forma diversa da estabelecida pela legislação vigente e ou pelos Regulamentos dos Planos;
- 7) Apontamento de eventuais diferenças entre o valor do benefício que está sendo pago e aquele calculado pela auditoria;
- 8) Elaboração de relatórios individuais por Patrocinadora e plano de benefícios;
- 9) Serão auditados os benefícios concedidos dos seguintes Planos:
 - Copasa RP1(modalidade BD), Copasa Saldado (modalidade Saldado) e Novo Plano Copasa (modalidade CD);
 - PRODEMGE RP5-II (modalidade BD), PRODEMGE Saldado (modalidade Saldado) e ProdemgePrev (modalidade CD);
 - COHAB Saldado (modalidade Saldado) e COHABPrev (modalidade CD)
 - CodemigPREV (modalidade CD);
 - CDPprev (modalidade CD);
 - Planos de benefícios 4 – RP4 (modalidade BD).
- 10) O valor de referência para contratação do serviço licitado é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
- 11) O prazo para entrega dos trabalhos é de 90 dias úteis após a assinatura do contrato.


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativa
FUNDAÇÃO LIBERTAS

(CARTA MODELO)

À
FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL
Concorrência nº 003/2018

Pelo presente, vimos apresentar nossa PROPOSTA DE PREÇOS a supracitada Concorrência, nos seguintes termos:

A proposta de preço para o objeto licitado conforme ANEXO II é de R\$ xxxxxxxx. Sendo que neste preço já se encontram incluídas todas as despesas com encargos sociais, viagens, estadias, tributos em geral, mão-de-obra, taxa de expediente, materiais, equipamentos, seguros, encargos de natureza trabalhista e demais despesas diretas e indiretas, não especificadas neste item, porém concernentes à plena e satisfatória execução do objeto desta concorrência.

Nossa proposta tem validade de 90 dias, a contar da data limite para entrega do Conjunto de Proposta.

Aceitamos todas as condições especificadas na Concorrência 003/2018 e seus anexos.

Comprometemo-nos, uma vez comunicados pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, a assinar o instrumento contratual fornecido, no prazo estabelecido.

Disponibilizaremos profissionais competentes e de experiência reconhecida, além de técnicas e metodologias legalmente aceitas.


Flávia Augusta Couto
Coordenadora Administrativa
FUNDAÇÃO LIBERTAS

Reconhecemos a FUNDAÇÃO LIBERTAS o direito e prerrogativa de revogar, cancelar, suspender ou anular a presente concorrência sem qualquer ressarcimento ou indenização. Todas as despesas com preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta.

Estamos cientes que a FUNDAÇÃO LIBERTAS não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local e data,

Nome

CPF

Cargo do responsável pela Empresa Licitante


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS

MODELO DE DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para os fins da Concorrência nº 003/2018 DECLARA expressamente que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ 2018

ASS.: _____

Identificação do declarante: _____


Flávia Batista Couto
Coordenadora Administrativo
FUNDAÇÃO LIBERTAS